



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular por um período de 12 (doze) meses, com assistência 24h durante a vigência, conforme termos e condições constantes neste instrumento.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de licitação – Lei nº 14133/2021.

DA ESPECIFICAÇÃO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular por um período de 12 (doze) meses, com assistência 24h durante a vigência.

Seguro total (cobertura abrangente) para o veículo Fiat/Línea essence 1.8 Flex, ano/modelo 2013/2013, Placa FIL 6162.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da apólice. O prazo de início da vigência poderá ser prorrogado, mediante justificativa.

ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO

O veículo oficial, objeto desta contratação, possui as seguintes especificações:

- Veículo: Fiat Línea Essence 1.8 16v Flex
- Ano Fabricação: 2013
- Ano Modelo: 2013
- Placa: FIL 6162
- Renavam: 598206230
- Chassi: 9BD1105BDD1563669



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

- Combustível: Gasolina/Álcool
- Portas: 4
- Capacidade: 5 passageiros
- Câmbio Automático: Não

COBERTURAS MÍNIMAS

- Casco (compreensivo) - Colisão, incêndio, roubo ou furto – 100% FIPE
- Danos materiais contra terceiros – R\$ 100.000,00.
- Danos pessoais contra terceiros – R\$ 100.000,00.
- APP – Morte – R\$ 10.000,00.
- APP – Invalidez – R\$ 10.000,00

As coberturas contratadas devem estar indicadas expressamente na apólice de seguro, que compreenderá, no mínimo:

- Roubo ou furto, assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto;
- Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado;
- Incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- Queda em precipícios ou pontes;
- Queda de agentes externos sobre o veículo;
- Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- Submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- Acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências;
- Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica;
- Danos causados durante o tempo em que, de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros;
- Atos involuntários praticados por terceiros;

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba – SP



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

- Danos causados a pintura por acidente ou por atos de terceiros;
- Danos causados aos pneus, em caso de acidentes;
- Danos causados a terceiros, Responsabilidade Civil Facultativa RCF;
- Acidentes Pessoais por Passageiros.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS

Colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana, central de atendimento para aviso de ocorrência de sinistro ou de outras solicitações, a qual poderá ser acionada por e-mail, telefone ou serviço online;

Com relação a assistência 24 horas, os serviços mínimos compreendidos e especificações são as seguintes:

- Assistência: 24 horas / 7 dias (24 x 7)
- Guincho: Mínimo de 2 (dois) mil quilômetros (km) por trajeto (a cada solicitação que for efetuada)

Serviços Técnicos:

- Troca de Pneu: Contratado / ilimitado
- Carga de Bateria: Contratado / ilimitado
- Pane Seca: Contratado / Máximo de 2 acionamentos durante a vigência.
- Chaveiro: Contratado / Máximo de 2 acionamentos durante a vigência.
- Transporte Alternativo (Táxi): Assistência 24 horas, distância (KM) ilimitado
- Carro Reserva: 7 dias
- Quebra de Vidros: Completo. Incluso franquia para-brisas dianteiro e traseiro, vidros laterais, retrovisores, faróis, lanternas e vidros gerais do veículo

APÓLICE ANTERIOR E BÔNUS

O veículo oficial a ser assegurado, objeto desta contratação, atualmente já possui seguro, através da apólice nº 15414.100326/2004-83, com vigência das 24 horas do dia 16/06/2025 às 24 horas do dia 16/06/2026, sendo necessária nova contratação dos serviços a fim de que se possa dar continuidade à cobertura existente,



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

haja visto os riscos e a imprevisibilidade de eventos a que a Administração está exposta.

Não ocorreram sinistros durante a última vigência.

FRANQUIA

Para efeito da elaboração de propostas e posterior emissão de apólices, o valor máximo da franquia das coberturas a ser levado em consideração pelas proponentes será: franquia máxima de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Os valores referentes as franquias deverão constar expressamente nas apólices ou em outro documento expedido pelas seguradoras, demonstrando claramente que os valores correspondentes às franquias se enquadram nos requisitos ora estipulados, sob pena de aplicação das sanções previstas em Lei.

JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pelo fato de que o seguro veicular existente ter perdido sua validade. Justifica-se, ainda, a contratação considerando que a segurança do bem público deve ser preservada, cobrindo todos os riscos do perecimento do bem, evitando prejuízos ao erário ou afetando o desenvolvimento das atividades do poder público.

DO LOCAL DO BEM

O veículo oficial encontra-se alocado na garagem da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, localizada na Rua Joel Gomes, nº 09, Novo Centro, Taquarituba - SP.

Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

peçoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

Taquarituba, 07 de julho de 2026.

Sérgio Gleison de Sá

Presidente